



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

***Prestação de serviços de deslocamento de sete postes de rede de energia elétrica no município de Dom Pedro de Alcântara.***

**1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

**2. DO OBJETO**

O presente Projeto Básico consiste na contratação de empresa especializada para realização de projeto e execução de deslocamento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa e Média Tensão.

A empresa deve apresentar e aprovar o respectivo Projeto Elétrico Aprovado pela CEEE/Equatorial que será realizado na localidade de Baixada em Dom Pedro de Alcântara-RS com a execução do deslocamento de:

- a) 1 Poste cc 12/1000-N3-N3-S34AR-S34AR;
- b) 1 Poste E 11M-N1-S14AR;
- c) 5 Postes E 9M-BT .1 Projeto Elétrico Aprovado pela CEEE/Equatorial.

A prestação em apreço refere-se a mão-de-obra, material, maquinário que for necessário para execução do serviço.

A empresa contratada deverá fazer os serviços necessários para religação dos ramais das residências atendidas pela rede após o deslocamento.

Caberá o município com a retirada dos postes fazer a complementação do pavimento na Estrada.

A supervisão será da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

**3. JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa para prestação do serviço descrito no presente termo de referência se deve, pois, após a pavimentação da Estrada do Pinheiro e da



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

Rua Jacob Magnus, na localidade da Baixada, sete postes restaram dentro da via pública, sendo necessária a sua remoção para área do passeio público.

Os postes são assim identificados:

- a) E11M-N1-S14AR – GPS 18074;
- b) CC12/1000-N3-N3-S34AR-S34AR – Chave 3356-1;
- c) CC9M-BT – GPS 180269;
- d) E9M-BT – GPS 180270;
- e) E9M-BT – GPS 180224;
- f) E9M-BT – GPS 180232;
- g) E9M-BT – GPS 180233.

Portanto, considerando que não há no quadro funcional efetivo no Município pessoal e maquinário para a realização do serviço em apreço, a terceirização irá garantir esta importante obra.

#### **4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas aplicáveis à espécie.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedor o licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

#### **6. DO PRAZO CONTRATUAL:**

O contrato para prestação de serviços do presente termo será de 30 dias a partir de sua assinatura.

#### **7. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE**

O Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, consoante faculta o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até quinto dia útil ao subsequente do mês de prestação de serviços, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos a completa e perfeita Prestação do Serviço a ser atestada e aceita pela Fiscal do Contrato, senhor Fabiano Lumertz Justo, Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, mediante emissão de Nota Fiscal ou RPA a ser apresentada no setor de Compras da Prefeitura Municipal.

## **9. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado pela Administração para a prestação de serviços referente ao objeto da contratação será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2602 – Elemento: 33903978 - Recurso: 1500

## **9. DOS REQUISITOS DA PESSOA SER CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A contratação em apreço deverá ser executada por uma pessoa, física ou jurídica (empresa individual), que em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade será designada para a execução dos serviços, devendo atender, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir capacidade técnica;
- Estar em dia com os tributos municipais, estaduais e federais.

## **10. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail: [licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br).

Dom Pedro de Alcântara, 12 de janeiro de 2023.

**Diego Webber Raupp**  
Agente de Contratações/Pregoeiro  
Portaria N.º 81/2022